

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE de Cariacica		CNPJ 36.046.068/0001-59
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Carlos Rogério de Jesus Gomes, 163.		
Bairro Morada de Santa Fé.	Cidade Cariacica.	CEP 29.143-738
E-mail da Instituição presidencia@apaecariacica.org.br prestacaodecontas@apaecariacica.org.br supervisaoadministrativa@apaecariacica.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.apaees.org.br/cariacica/home https://www.instagram.com/apaecariacica/
Local físico de divulgação da parceria Murais da Entidade (Rua Carlos Rogério de Jesus Gomes, 163, Morada de Santa Fé, Cariacica-ES)		
Telefone 1 (27) 99264-9473	Telefone 2 (27) 3343-1998	Telefone 3 (27) 99264-5969

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome [REDACTED]		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até 31/12/2028		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 [REDACTED]	Telefone 3 [REDACTED]

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome [REDACTED]		
Área de Formação [REDACTED]		Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		Telefone do Técnico 2 [REDACTED]

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve histórico e finalidade da OSC:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE de Cariacica, é uma Organização da Sociedade Civil/OSC, surgiu através do trabalho pioneiro de duas mães Lúcia Laranja Módulo e Maria Lúcia ZanottiSpadeto que com seus filhos com Deficiência Intelectual, procuraram junto ao poder público e a comunidade criar um movimento organizado em favor da Pessoa com Deficiência que oferecesse educação especializada e tratamento adequado de reabilitação à crianças com “necessidades especiais”.

Em 1983 estas mães formaram um grupo que junto à municipalidade reivindicava uma escola especial. Estas mães pioneiras iniciaram o trabalho com um pequeno grupo de crianças no porão da Igreja Santa Fé. O movimento foi crescendo, a comunidade participando e em 14 de junho de 1987 foi fundada a APAE - Cariacica, tendo como primeiro Presidente, Santo Cremasco.

Em 1989 uma área de 5.095 m² foi doada pelo governo do Estado com o apoio da Associação dos Moradores do Núcleo de Campo Grande. Em 12 de outubro de 1990 foi inaugurada a sede própria da APAE - Cariacica e Escola Especial “Pe. Gabriel Maire”.

Foi construído o refeitório, a cozinha, a dispensa ampliando a escola, também houve a contratação dos primeiros técnicos para os atendimentos especializados da clientela escolar, como: fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga e Assistente Social. O atendimento médico era feito pela presidente e pediatra Dra. Clymeni Mesquita. Neste período também foi construída a quadra poliesportiva da APAE.

Outra obra construída foi a Clínica Médica com salas para os atendimentos específicos da área médica/terapêutica. Também foi construído o novo prédio da sede da APAE e Escola Especial “Pe. Gabriel Maire”, com três pavimentos sendo o 3º pavimento para o Ensino do Trabalho, concluído em 2001, além da cobertura da Quadra Poliesportiva.

Tem como objetivos e finalidades estatutárias desenvolver atividades de relevância pública e social, como:

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, e ou múltipla, e ou autismo, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I, deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistencial, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com

deficiência, preferencialmente intelectual e ou múltipla, e ou autismo, e para suas famílias;

Com a oferta dos serviços e atendimentos especializados e qualificados aos usuários e famílias, a APAE de Cariacica, atende na área da Saúde, Assistência Social e Educação, a fim de contribuir com o desenvolvimento físico, motor, intelectual, psíquico, emocional e social de seus atendidos, possibilitando o acesso aos direitos, o exercício da cidadania, a inclusão social e melhoria na qualidade de vida.

Os atendimentos são organizados conforme a faixa etária e o perfil da pessoa com deficiência, da seguinte forma:

Estimulação Precoce: atendimento voltado para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, com foco no desenvolvimento global e na prevenção de atrasos.

Centro de Atendimento Educacional Especializado: atende crianças e adolescentes de 5 a 18 anos (ou enquanto estiverem matriculados no ensino regular), oferecendo acompanhamento multidisciplinar.

Centro-Dia/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias: Atende crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, e jovens e adultos a partir de 18 anos e idosos, sem limite de idade, com foco em autonomia, convivência e inclusão social. Esses são atendidos considerando os ciclos de vida, através de oficinas temáticas.

Principais ações na área da assistência social:

A Apae oferta no campo da assistência social, com base nas suas normatizações, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e o Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua Integração a Vida Comunitária. Nesse sentido os serviços oferecidos são de preparação da pessoa com deficiência para uma vida adulta e independente, mesmo não implique na realização de todas as suas atividades e decisões por si mesmos, mas que sejam trabalhados e mobilizados desde os cuidados básicos, seja nas atividades de vida diária e como instrumentais, com o desenvolvimento da autonomia e participação social, nas ações de convivência familiar, grupal e social.

O **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência (SPSE – Pcd)** está descrito e regulado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o **Programa de Habilitação e Reabilitação no campo da assistência social** é orientado através da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 34/2011, que diz que as atividades e ações deste programa são desenvolvidos por meio dos serviços, programas e projetos regulados pelas legislações e executados na Proteção Social Básica e Especial, de média e alta complexidade.

Caracterização do Serviço e Programa socioassistencial de que trata a Parceria:

A Resolução 34/2011, “Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos”.

Art. 1º. Para efeito desta resolução fica estabelecido que a integração à vida comunitária da pessoa com deficiência no campo da assistência social deve ser entendida como “inclusão à vida comunitária”, adequando-se às lutas históricas dos movimentos das pessoas com deficiência e aos seus avanços conceituais;

Art. 2º. Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária “é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o

incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Tem como trabalhos essenciais ao serviço: acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sóciofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Objetivos Gerais do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Com vistas a CONTRIBUIR PARA (Impacto Social esperado):

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.

Vale ressaltar que para além de uma instituição de atendimento, a APAE de Cariacica é uma entidade de **luta pela garantia e direitos da pessoa com deficiência**, assim como trabalha junto aos espaços de luta e deliberação para ampliação e criação de novos direitos, com vistas a assegurar o exercício de cidadania das pessoas com deficiência.

- Manter e Melhorar a qualidade dos serviços ofertados na área da assistência social, especialmente com a oferta de ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência.
- Manter os procedimentos de ação continuada em favor dos usuários e familiares;
- Contribuir no desenvolvimento da troca de experiência e valores agregando conhecimento que garantam os seus direitos e respondam pelos seus deveres;
- Formar parceria com equipe multidisciplinar para favorecer o processo de habilitação e reabilitação dos assistidos.

Neste contexto, a despesa a ser efetuada através deste plano de trabalho é fundamental para manutenção e melhoria na qualidade dos serviços ofertados e atendimentos realizados.

Perfil do Público Beneficiário:

A Assistência Social atende a todos que dela necessitam, sendo a porta de entrada para a APAE de Cariacica. Quando a família aciona a Instituição em busca de atendimento é agendado o acolhimento através do programa "APAE APOIA" que são grupos de atendimento realizado pelas assistentes sociais e psicólogas, que começa acompanhar a família, orientando e oferecendo tudo aquilo que a APAE consegue naquele momento até a possibilidade do atendimento necessário a pessoa com deficiência. Esse acolhimento é fundamental para compreender a realidade da família e do futuro usuário. São nesses grupos que os vínculos da família com a Instituição são estreitados, e é quando os mesmos conhecem quem somos e o que fazemos. São grupos de assessoramento, defesa e garantia de direitos que empoderam as famílias e as trazem pra junto da Instituição. Dai

surgem os primeiros encaminhamentos e os atendimentos que poderão ser oferecidos pela entidade a cada um desses que chegam. Ressalta-se que o Programa foi implantado para atender uma lista de espera reprimida.

Na área da Assistência Social (**Centro-Dia/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**), o público compreende: crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, e jovens e adultos a partir de 18 anos e idosos, sem limite de idade, com foco em autonomia, convivência e inclusão social. Esses são atendidos considerando os ciclos de vida, através de oficinas temáticas.

Muitas das famílias atendidas estão em vulnerabilidade social e possuem vivências de violação de direitos que comprometem a autonomia da pessoa com deficiência. Algumas dessas famílias vivem em extrema pobreza e são beneficiárias de programas do Governo Federal, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Parte significativa delas não possui moradia própria, residindo, em muitos casos, em casas cedidas ou "de favor", o que agrava ainda mais a instabilidade social e econômica.

Capacidade de Atendimento:

Atualmente 830 pessoas estão cadastradas para algum atendimento dentre as áreas de saúde, educação e assistência na APAE, além do atendimento as famílias acompanhadas no Programa "APAE APOIA." Todas as famílias que estavam em lista de espera que conseguimos contato foram acolhidas, acabando com a lista de espera pelo serviço.

Dentro da Assistência, no âmbito da Proteção Social Especial, o Centro-Dia, atende 236 pessoas com deficiência e suas famílias, com foco o fortalecimento de vínculos, na promoção da autonomia e no apoio ao processo de envelhecimento das pessoas com deficiência, sendo a capacidade total de atendimento do serviço de 250 pessoas com deficiência.

Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).

A APAE de Cariacica oferta as atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias de segunda a quinta-feira, no horário de 8h às 12h e das 13h às 16h, com atendimentos realizados em turnos de 3 horas diárias, em dias alternados da semana, divididos conforme os ciclos de vida.

A equipe responsável pela execução do serviço socioassistencial é multiprofissional e composta por: 04 assistentes sociais, 01 psicólogo, 03 cuidadores, 02 educadores sociais, 03 oficineiros, 01 instrutor de arte e cultura e 02 auxiliares de serviços gerais.

A forma de acesso ao serviço se dá por meio de demanda espontânea e também por

encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS) e das políticas públicas setoriais, como saúde, educação e conselhos tutelares.

Ao chegar à entidade, o usuário é acolhido pela equipe técnica da Assistência Social, que realiza o cadastramento, fornece informações e orientações iniciais e identifica as demandas sociais e familiares. Com base nas necessidades identificadas, bem como nos interesses, habilidades e potencialidades do usuário, este é inserido nas atividades compatíveis com seu perfil, dentro do conjunto de ações ofertadas pelo serviço.

No Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias da APAE de Cariacica são realizadas diversas atividades, tais como:

- Oficinas socioeducativas e socioculturais (artesanato, trabalhos manuais, música, arte, esporte e práticas sustentáveis);
- Oficina de autodefensoria
- Oficina de emprego apoiado
- Oficina de técnica de pontilhismo.
- Rodas de conversa e palestras temáticas (autonomia, autocuidado, cidadania, direitos);
- Atividades externas de lazer, cultura e convivência;
- Estimulação sensorial e ações de cuidados diários;
- Acompanhamento psicossocial individual e em grupo.

A entidade também realiza o atendimento às famílias por meio de:

- Acolhimento e escuta qualificada com assistentes sociais e psicólogos;
- Reuniões periódicas com orientação social e abordagens temáticas;
- Encaminhamentos a serviços da rede pública (habitação, saúde, benefícios sociais, entre outros);
- Participação em grupos de apoio e oficinas voltadas ao fortalecimento familiar.

A articulação da APAE de Cariacica com a rede socioassistencial e intersetorial (CRAS, CREAS, unidades de saúde, escolas, entre outros) ocorre por meio de:

- Encaminhamentos e contrarreferência de usuários;
- Estudos de caso conjuntos com os serviços da rede;
- Participação em fóruns, comissões e reuniões interinstitucionais;
- Ações integradas nas áreas da saúde, educação, assistência social e direitos humanos, visando à promoção da inclusão e da proteção social dos usuários.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, desenvolvido pela APAE de Cariacica, por meio da realização de despesas de custeio e investimento.

6.2. Objetivo geral

Fortalecer a capacidade institucional da APAE de Cariacica, assegurando infraestrutura adequada e condições técnicas para a execução qualificada, contínua e integrada do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, no âmbito do Serviço de Centro-Dia, em consonância com a Política de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a garantia de direitos.

6.3. Objetivos específicos:

- Assegurar referência técnica qualificada para os programas e projetos voltados à vida adulta da pessoa com deficiência, por meio da contratação de Assistente Social com carga horária de 20 horas semanais;
- Fortalecer a execução dos programas de Autodefensoria e Emprego Apoiado, em consonância com as diretrizes metodológicas adotadas pela instituição e pelo Documento Norteador Novos tempos, outros olhares;
- Qualificar os espaços utilizados para atividades coletivas do Serviço de Centro-Dia, garantindo condições adequadas de acolhimento, permanência e desenvolvimento das ações socioassistenciais;
- Promover a capacitação continuada da equipe técnica, alinhada às orientações técnicas da Federação das APAEs e às normativas vigentes da Política de Assistência Social;
- Contribuir para o aprimoramento da metodologia voltada à promoção da autonomia, da participação social e da vida adulta independente.

6.4. Público beneficiário da proposta

236 pessoas, com deficiência intelectual e ou múltipla e ou autismo, que apresentam agravamento das suas limitações, por vivenciarem situações de violação de direitos.

6.5. Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica executa o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro-Dia para Pessoas com Deficiência, ofertando atendimento continuado voltado à promoção da autonomia, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à ampliação da participação social dos usuários.

O financiamento proposto tem como finalidade qualificar a oferta do serviço mediante o fortalecimento da equipe técnica, a capacitação continuada dos profissionais e a adequação da estrutura física destinada ao desenvolvimento das atividades coletivas, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Considerando que o edital estabelece a aplicação prioritária dos recursos na modalidade investimento, facultando a destinação de até 50% para custeio, a entidade opta pela execução nesta modalidade combinada, compreendendo que a qualificação do Serviço de Centro-Dia demanda intervenções integradas que contemplem, simultaneamente, a melhoria das condições estruturais e o fortalecimento dos recursos humanos e metodológicos necessários à execução das ações socioassistenciais, assegurando a integralidade da proteção social ofertada aos usuários.

A **contratação de 01 (uma) Assistente Social**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, fundamenta-se na necessidade de garantir referência técnica especializada para o acompanhamento dos programas e projetos voltados ao ciclo da vida adulta da pessoa com deficiência. Ressalta-se que a profissional atualmente responsável pela supervisão do serviço passou a acumular, a partir do exercício de 2026, atribuições institucionais relacionadas à representação da entidade junto aos conselhos de direitos, ampliando sua responsabilidade técnico-institucional e reduzindo sua disponibilidade para o atendimento direto aos usuários e famílias. Dessa forma, a recomposição da equipe técnica constitui medida necessária para assegurar a continuidade, a qualidade e a regularidade das ações socioassistenciais.

No que se refere à **qualificação profissional**, prevê-se a realização de formação continuada e mentoria técnica a serem executadas pela Federação das APAEs do Estado do Espírito Santo, considerando sua atuação como instância de referência metodológica na área da pessoa com deficiência. A capacitação contribuirá para o aprimoramento das práticas socioassistenciais, fortalecimento do trabalho social com famílias, qualificação das ações voltadas à autonomia e inclusão social, bem como para o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços, promovendo o desenvolvimento técnico-operacional da equipe.

Quanto ao **investimento em material permanente**, prevê-se a **aquisição de equipamentos de climatização (aparelhos de ar-condicionado) e equipamento audiovisual (televisor)**, destinados

ao auditório institucional e aos espaços de gestão. Tais equipamentos serão utilizados no desenvolvimento de atividades socioassistenciais, incluindo grupos de acolhida, ações socioeducativas, encontros coletivos, orientações sociais, reuniões técnicas, planejamento institucional, estudos de caso e articulação interprofissional. A qualificação da ambiência e a disponibilização de recursos tecnológicos configuram condições essenciais para a efetividade das atividades ofertadas, favorecendo a permanência dos usuários nas ações propostas e contribuindo para o aprimoramento dos processos de trabalho da equipe.

Dessa forma, o presente Plano de Trabalho visa fortalecer a capacidade institucional da APAE de Cariacica, assegurar a continuidade da oferta do Serviço de Centro-Dia para Pessoas com Deficiência e qualificar as ações socioassistenciais desenvolvidas, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Alexandra Malta Gabriel	Psicologia	Psicóloga	30 horas
Adriana Soares da Silva Côco	Ensino Médio	Cuidador (a) II	30 horas
Eliana Mara Moreira da Silva	Serviço Social	Assist. Social	30 horas
Ely da Penha Cunha Porto	Serviço Social	Assist. Social	30 horas
Mariana Tagarro Tolentino	Serviço Social	Assist. Social	30 horas
Glaucia Regina Cezario	Serviço Social	Assist. Social	30 horas
Flavia Moutinho Trancoso	Magistério	Educador (a) Social	30 horas
Graziele Vieira Nascimento	Ensino Médio	Educador (a) Social	30 horas
Jefferson de Azevedo Fernandes	Ensino Médio	Inst. De Arte e Cultura	30 horas
José Armênio Almeida de Oliveira	Ensino Médio	Motorista	40 horas
Maria de Lourdes Lopes de Souza	Magistério	Cuidador (a) II	30 horas
Norian Nicchio Andre	Magistério	Oficineiro (a) II	30 horas
Rose Mary Alves de Oliveira	Ensino Médio	Cozinheira	44 horas
Simone Siqueira de Oliveira Santos	Ensino Médio	Educador (a) Social	30 horas
Valdete André Lopes	Ensino Médio	Aux. De Serviços Gerais	40 horas
Wanderleia de Oliveira Silva	Ensino Fundamental	Aux. De Serviços Gerais	40 horas

6.7 Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Com o objetivo de monitorar a qualidade dos serviços prestados e promover a melhoria contínua, a APAE de Cariacica utilizará métodos participativos e sistemáticos para aferir o grau de satisfação dos usuários e de seus familiares.

A avaliação será realizada no decorrer da parceria, por meio da aplicação de um questionário simplificado, elaborado pela equipe técnica da área da Assistência Social. O instrumento contemplará aspectos como: acolhimento, atendimento, acesso à informação e escuta qualificada. A equipe será responsável pela aplicação, sistematização, tabulação dos dados e análise dos resultados.

Os dados coletados serão socializados com os usuários e famílias por meio de rodas de conversa, reuniões ou encontros periódicos, promovendo a transparência e o diálogo com o público atendido.

6.8. Sustentabilidade da proposta

O serviço oferecido pela APAE de Cariacica se caracteriza como uma ação contínua, não sendo possível ter interrupção. Ao término deste ciclo, serão exploradas novas parcerias com empresas, bem como a solicitação de novas emendas, além das iniciativas de telemarketing e doações provenientes do Judiciário e de pessoas físicas, com o intuito de assegurar a continuidade das atividades em benefício das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autismo atendidas por esta instituição.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Junho/2026	Término: Maio/2027
---------------------------	---------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, atendendo 236 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou Autismo e suas respectivas famílias, durante o período de vigência da parceria.

Indicadores:

- Número de pessoas com deficiência atendidas, comprovado por meio de lista nominal de usuários;
- Atividades socioassistenciais executadas, comprovadas por meio de relatórios de atividades;
- Grau de satisfação dos usuários atendidos no serviço socioassistencial, aferido por meio de pesquisa de satisfação.

Metodologia de execução:

A execução das atividades e atendimentos individuais e em grupo será realizada mediante

planejamento técnico, organização das ações e mobilização da participação ativa dos usuários e familiares.

Os atendimentos serão ofertados conforme a disponibilidade institucional e o plano de acompanhamento individual de cada usuário e família.

Os serviços serão prestados de forma contínua e permanente, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A equipe técnica realizará o monitoramento e a avaliação sistemática das ações, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Planejamento e Organização da oferta dos Serviços.	--	Jun/2026	Mai/2027
1.2 Oferta contínua e permanente dos serviços e Atendimentos.	--	Jun/2026	Mai/2027
1.3 Monitoramento e avaliação das ofertas	--	Jun/2026	Mai/2027
1.4 Avaliação do grau de satisfação dos usuários.	--	Jun/2026	Mai/2027

Meta 2: Contratação de profissional - Assistente Social (regime CLT), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, para atuação no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, pelo período de 10 meses.	Valor (R\$): R\$ 34.447,30
---	-----------------------------------

Indicadores:

- Profissional contratado, comprovado por meio de contrato de trabalho, registro em carteira profissional (CLT), folhas de pagamento e encargos sociais correspondentes;
- Atividades socioassistenciais ofertadas no âmbito do Serviço de Centro-Dia.

Metodologia de execução:

- Realização de processo de entrevistas e seleção de profissional com formação em Serviço Social, conforme legislação trabalhista vigente;
- Contratação de 01 (uma) Assistente Social, com carga horária de 20 horas semanais, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Efetivação da folha de pagamento mensal, com os respectivos recolhimentos de encargos trabalhistas e previdenciários;
- Planejamento, organização e execução das atividades socioassistenciais pela equipe técnica, no âmbito do Serviço de Centro-Dia;
- Monitoramento e avaliação contínua das ações desenvolvidas;
- Elaboração de relatórios de execução das atividades, acompanhados dos registros necessários à comprovação da execução

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Realização de processos de entrevistas e seleção de profissional.	--	Jun/2026	Mai/2027
2.1. Contratação de 01 Assistente Social (20h semanais).	R\$ 34.447,30	Jun/2026	Mai/2027

Meta 3: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e da OSC.	Valor (R\$): R\$ 37.528,36.
--	------------------------------------

Indicadores:

- Equipamentos adquiridos, comprovados por meio de notas fiscais, comprovantes de pagamento e registros fotográficos;
- Ambientes adequadamente equipados para a realização de atividades coletivas, reuniões técnicas e ações socioassistenciais.

Metodologia de execução:

- Realização de pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores, observando os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade e transparência;
- Aquisição dos equipamentos com base na média de preços de mercado apurada;
- Pagamento aos fornecedores por meio de transferência bancária para contas devidamente identificadas;
- Instalação dos aparelhos de ar-condicionado no auditório institucional, espaço utilizado para atividades coletivas do Serviço de Centro-Dia;
- Destinação da televisão para apoio às atividades de gestão técnica do serviço, incluindo reuniões, planejamento, estudos de caso e ações socioassistenciais;
- Registro fotográfico dos bens adquiridos.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Pesquisa de preços e definição da média de mercado.	--	Jun/2026	Mai/2027
3.2. Aquisição de 03 aparelhos de ar-condicionado (55.000 BTUs) (média).	R\$ 34.947,84	Jun/2026	Mai/2027
3.3 Aquisição de 01 televisão com tela de 55 polegadas ou superior (média).	R\$ 2.580,52	Jun/2026	Mai/2027
3.4 Instalação dos equipamentos e registro patrimonial.	--	Jun/2026	Mai/2027

Meta 4: Contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, para realização de capacitação técnica voltada aos profissionais da Assistência Social das APAEs do Espírito Santo, com carga horária total de 60 horas, a ser executada ao longo do período de vigência do projeto.		Valor (R\$): R\$ 3.750,00	
Indicadores: • Contrato ou instrumento de formalização da contratação; • Emissão de NF pela contratada; • Comprovante de pagamento efetuado; • Capacitação realizada, comprovadas por meio de certificados e registros de participação.			
Metodologia de execução: • Contratação de pessoa jurídica especializada, conforme justificativa técnica e documentação comprobatória; • Realização de capacitação técnica da equipe; • A capacitação tem como finalidade qualificar os profissionais da Assistência Social para o aprimoramento dos serviços socioassistenciais prestados às pessoas com deficiência e suas famílias, contribuindo para o fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com as diretrizes do documento norteador “Novos tempos, outros olhares”; • Execução da capacitação em formato híbrido (presencial e remoto), com carga horária total de 60 (sessenta) horas, ao longo da vigência do projeto; • Desenvolvimento de atividades formativas por meio de aulas expositivas, oficinas e estudos de caso, voltadas à qualificação do trabalho socioassistencial; • Abordagem de conteúdos relacionados ao SUAS, trabalho social com famílias, defesa de direitos e promoção da autonomia das pessoas com deficiência, visando a melhoria da qualidade dos serviços ofertados.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Execução de capacitação técnica da equipe, em formato híbrido (atividades presenciais e remotas), conforme especificação técnica do serviço contratado.	R\$ 3.750,00	Jun/2026	Jun/2026
4.2 Avaliação, encerramento e certificação da capacitação	--	Jun/2026	Jun/2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	--	--	--
	Serviços de terceiros – pessoa física	--	--	--
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 3.750,00		R\$ 3.750,00

	Equipe encarregada pela execução	R\$ 33.721,64	R\$ 725,66	R\$ 34.447,30
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 37.528,36	R\$ 0,00	R\$ 37.528,36
TOTAL		R\$ 75.000,00	R\$ 725,66	R\$ 75.725,66

8.1 Detalhamento das despesas

Especificar o gasto com cada item de despesa

8.1.1 Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
--	-	-	R\$	R\$
Subtotal				R\$

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoafísica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
--	-	-	R\$	R\$
Subtotal				R\$

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoajurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Capacitação técnica da equipe	Serviço	01	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
Subtotal				R\$ 3.750,00

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Assistente Social, com carga horária de 20 horas semanais.	Mês	10	R\$ 3.444,73	R\$ 34.447,30
Subtotal				R\$ 34.447,30

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Aquisição de aparelho de ar-condicionado, capacidade de 55.000 BTUs.	und	03	R\$ 11.649,28	R\$ 34.947,84
Aquisição de televisão com tela de 55 polegadas ou superior.	und	01	R\$ 2.580,52	R\$ 2.580,52
Subtotal				R\$ 37.528,36

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 75.725,66
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	11/2026
R\$ 75.000,00	-	-	-	-	-
12/2026	01/2027	02/2027	03/2027	04/2027	05/2027
-	-	-	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	11/2026
R\$ 725,66	-	-	-	-	-
12/2026	01/2027	02/2027	03/2027	04/2027	05/2027
-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Cariacica, 24 de abril de 2026.

Leandro Quiuqui Julião
APAE de CARIACICA

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 10/06/2026 15:03:36 -03:00

LEANDRO QUIUQUI JULIÃO
CIDADÃO
assinado em 10/06/2026 14:45:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/06/2026 15:03:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GREGORE GOMES DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-54X4PH>